



PORTARIA Nº 180/2014

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 204/2011;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso II, alínea h, da Portaria nº. 088/2014, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 87/2014, da Divisão de Orçamento e Contrato de Obras - DOCO, datada de 10 de novembro de 2014 e despachos em seu verso;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM** e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 02314.001

CONTRATADA: HYUNDAI WOLK SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva - com cobertura total de componentes, peças e insumos de 01(uma) escada rolante (modelo WBT 1200), 01(um) elevador social (modelo SP 03) e 06 (seis) esteiras rolantes (modelo PMBT 1200), da passarela de pedestre entre o terminal integrado do aeroporto e terminal de passageiros do Aeroporto do Recife, de todos os equipamentos da marca HYUNDAI.

DATA DE ASSINATURA: 28/03/2014

VIGÊNCIA: 28/03/2014 a 27/03/2015

GESTOR: João Alberto Magalhães
MATRÍCULA Nº: 1031

GESTOR SUBSTITUTO: Andréa Araújo de Lucena
MATRÍCULA Nº: 521



FISCAL: Frederico Barbosa de Miranda
MATRÍCULA Nº: 1108

FISCAL SUBSTITUTO: Umberto Carlos de Magalhães
MATRÍCULA Nº: 034

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 17 de novembro de 2014.

DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**